

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, por ordem do Sr. FRANCISCO VAGNER PINHEIRO - Secretário de Obras, Serviços, Públicos e Transportes do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, e no uso de suas funções, vêm abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OU COMPONENTES DE UMA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação, através de Dispensa de Licitação, como forma de manter a garantia da referida máquina cumprindo as revisões previstas.

A ausência de Licitação deriva apenas da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através da contratação direta.

Sendo assim, podemos demonstrar que isto acarretaria em prejuízo de solução de continuidade em ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Caracterizando por tanto a contratação por um período de **90 (noventa) dias**, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado, tendo procedido a cotação de preço no mercado local, verificado estar o mesmo compatível com os demais de sua categoria. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos oriundos **TESOURO MUNICIPAL**, na classificação orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação: 0701.04.122.0005.2.058 – 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso XVII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Deputado Irapuan Pinheiro, 25 de Fevereiro de 2016.

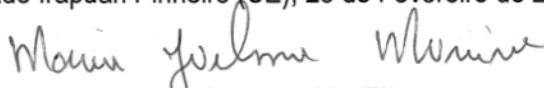
MARIA JOELMA MOREIRA  
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, MARIA JOELMA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, em favor da empresa **BAMAQ S/A-BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OU COMPONENTES DE UMA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Exmo. Sr. FRANCISCO VAGNER PINHEIRO - Secretário de Obras, Serviços, Públicos e Transportes de Deputado Irapuan Pinheiro todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 25 de Fevereiro de 2016.



**MARIA JOELMA MOREIRA**

Presidente da CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, Secretário de Obras, Serviços, Públicos e Transportes de Deputado Irapuan Pinheiro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da empresa: **BAMAQ S/A- BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OU COMPONENTES DE UMA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (CE), 24 de Fevereiro de 2016.



**FRANCISCO VAGNER PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTES

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, Secretária de Obras, Serviços, Públicos e Transportes, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OU COMPONENTES DE UMA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. Favorecida: BAMAQ S/A\_ BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Secretário de Obras, Serviços, Públicos e Transportes.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (CE), 25 de Fevereiro de 2016.

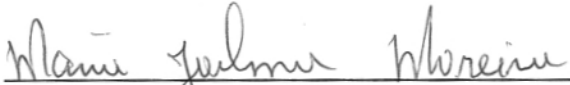


MARIA JOELMA MOREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação em quadro próprio no saguão da Prefeitura (quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OU COMPONENTES DE UMA PÁ CARREGADEIRA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em favor da empresa: BAMAQ S/A\_ BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, 25 de Fevereiro de 2016.

  
MARIA JOELMA MOREIRA  
Presidente da CPL